



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS  
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL**

**PORTARIA OUVID/PR Nº 9, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023**

Declara a revogação dos atos normativos editados pela Ouvidoria do Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI, referentes às atividades sob a sua responsabilidade.

**O OUVIDOR DO INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL – INPI**, no uso das atribuições conferidas pelo art. 12 do Anexo I do Decreto nº 11.207, de 26 de setembro de 2022, considerando o constante dos autos do processo nº 52402.012243/2023-66,

**RESOLVE:**

Art. 1º Art. 1º Fica declarada a revogação dos atos normativos elencados a seguir, editados pela Ouvidoria, referentes às atividades sob a sua responsabilidade:

I – Portaria OUVID/PR nº 1, de 10 de agosto de 2022, que institui o Código de Conduta dos Agentes da Ouvidoria do Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI;

II – Portaria OUVID/PR nº 1, de 30 de junho de 2023, que institui a Resolução Pacífica de Conflitos no âmbito da Ouvidoria do Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI;

III – Portaria OUVID/PR nº 2, de 3 de julho de 2023, que institui o registro e mensuração dos benefícios decorrentes da atuação da Ouvidoria do Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI, e o Centro Avançado de Acesso à Informação e de Abertura de Abertos - Painel Ouvidata;

IV – Portaria OUVID/PR nº 3, de 30 de agosto de 2023, que disciplina os procedimentos de proteção da identidade de denunciante, verificação de represálias decorrentes de denúncias e acompanhamento da conclusão dos processos de apuração de denúncias recebidas pela Ouvidoria do Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI;

V – Portaria OUVID/PR nº 4, de 30 de outubro de 2023, que regulamenta as competências das unidades organizacionais da Ouvidoria do Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI, em conformidade com o seu Regimento Interno, e sua articulação interinstitucional junto a outras unidades setoriais de Ouvidoria dos órgãos e entidades da administração pública federal integrantes do Sistema Nacional de Propriedade Intelectual;

VI – Portaria OUVID/PR nº 5, de 30 de outubro de 2023, que classifica, categoriza e segmenta os perfis de usuários para fins de atuação da Ouvidoria do Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI;

VII – Portaria OUVID/PR nº 6, de 30 de outubro de 2023, que disciplina a supervisão técnica a cargo da Ouvidoria do Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI, prevista no parágrafo único do art. 10 do Decreto nº 9.492, de 5 de setembro de 2018, com a definição, articulação e integração dos níveis e canais de atendimento;

VIII – Portaria OUVID/PR nº 7, de 30 de outubro de 2023, que dispõe sobre o mapeamento, atualização e revisão crítica da Carta de Serviços ao Usuário, a partir da integração dos níveis e canais de

atendimento do Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI aos processos de governança dos serviços;

IX – Portaria OUVID/PR nº 8, de 30 de outubro de 2023, que estabelece a sistemática de elaboração, revisão e execução do Plano de Ação, e de disponibilização do Relatório de Gestão da Ouvidoria do Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI, com a definição dos mecanismos de previsão orçamentária, contratação administrativa, gestão dos riscos e implementação de medidas de contingência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal do INPI.

**DAVISON REGO MENEZES**  
**OUVIDOR DO INPI**



Documento assinado eletronicamente por **DAVISON REGO MENEZES, Ouvidor(a)**, em 20/12/2023, às 19:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.inpi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.inpi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0938696** e o código CRC **9DBC6E1E**.